



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ AZZINI**  
Câmara Municipal de  
São Pedro - SP

Protocolo nº 52.858/09-SRM/mjs.

Prezado Senhor,

Acusamos em nome do Governador, José Serra, o recebimento do ofício nº. 0116/2009, datado de 13 de fevereiro e 14 de maio de 2009, através do qual encaminha cópia da Moção de Apelo nº 020/09, solicitando a não instalação de um presídio no bairro Santa Rosa no Município.

Pela competência, consultamos a Secretaria da Administração Penitenciária, que se manifestou conforme transcrevemos abaixo:

***“Informamos que a definição dos municípios que deverão receber estabelecimentos prisionais é resultado de critérios eminentemente técnicos, entre os quais, a demanda regional de presos que se encontram em unidades carcerárias da Secretaria da Segurança Pública e a própria superlotação do Sistema Penitenciário Estadual.***

***Para tal foi constituído um grupo de trabalho composto por representantes da Procuradoria Geral do Estado, desta Pasta, da Secretaria do Planejamento, da Fazenda e do Meio Ambiente, obedecido o princípio da regionalização. Foram selecionadas áreas que não oferecem risco à preservação do meio ambiente e à comunidade local.”.***

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil